



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1.837, DE 18 DE JULHO DE 2023.

*“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que o dispõe a Lei Municipal nº 2.351, de 10 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Municipais nº 972, de 18 de outubro de 2018 e nº 1.501, de 17 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.779, de 24 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social até a conclusão da eleição dos conselheiros para a próxima gestão;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o mandato dos seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, até a conclusão de eleição e posse dos novos membros eleitos:

#### a) - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

##### I - Secretaria Municipal de Habitação:

Titular : Francisco Carlos Marcelino, RG: 57.147.796-3;  
Suplente: Daniele Martins dos Santos Pereira, RG: 42.062.211-1.

##### II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : Ronaldo Cheberle, RG: 20.232.251-8;  
Suplente: Angelo Mascarese Filho, RG: 35.924.536-5.

##### III - Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular : Joaquim L. Souza Barros, RG: 11.560.348;  
Suplente: Kauan V. Nascimento, RG: 48.789.882-5.

##### IV - Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular : Alex da Silva Gomes, RG: 34.368.286-7;  
Suplente: Tiago Lúcio da Silva, RG: 47.829.124-3.

##### V - Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular : Ângela Zambotto Monteiro, RG: 28.645.167-0;  
Suplente: Glauco José Ribeiro – RG: 46.358.832-0.

#### b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### ORGANIZADA:

##### I – Representantes de Associações de Bairros:

##### a) Região Norte: Associação de Moradores do Bairro Morada do Mar – AMOMAR:

Titular : Sônia Maria Fante da Silva, RG: 8.332.383-1;  
Suplente: Erik Alexander Diniz, RG: 15.795.606-4.

##### b) Região Central: Associação de Moradores do Bairro Jardim Britânia – AMBRI:

Titular : José Celso de Oliveira, RG: 10.666.873-0;  
Suplente: Paulo Roberto de Moraes, RG: 9.129.103-3.

##### c) Região Sul: Associação de Moradores e Amigos do Bairro Pegorelli – AMBAP:

Titular : Alex Sandro Santos, RG: 24.933.328-8;  
Suplente: Clarice Parra, RG: 23.848-777-5.

##### II - Sindicatos e Associações de Classe ligada à área habitacional: Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI:

Titular : Pedro Hirochi Toyota, RG:14.488.076;  
Suplente: Luan Moreno da Silva Gonçalves, RG: 48.596.657-8.

##### III - Entidades Acadêmicas ligadas à área habitacional: Centro Universitário Módulo:

Titular : Robson Alves Martin, RG: 25.410.219-0;  
Suplente: Edierk Casusa de Melo Barreto, RG: 45.247.034-3.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 1.501, de 17 de agosto de 2021 e nº 1.779, de 24 de março de 2023, convalidando-se os atos praticados.

Caraguatatuba, 18 de julho de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.838, DE 18 DE JULHO DE 2023.

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.737, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros de Comissão Especial de Desburocratização do Município de Caraguatatuba.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 275/2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo solicitando a substituição de membro da Comissão Especial de Desburocratização do Município de Caraguatatuba, instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.737, de 10 de janeiro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso XI, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.737, de 10 de janeiro de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 2º** (...)

(...)

**XI – ANTONIO ANDRADE SILVA NETO**, Matrícula 5250;

(...)”

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.737, de 10 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de julho de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.839, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação de Comissão para análise e avaliação da documentação de Habilitação Técnica das empresas participantes do Edital de Chamamento Público - Credenciamento para exploração de Atividades Náuticas de Lazer nas praias do Município de Caraguatatuba-SP e a nomeação de seus membros.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 276/2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo solicitando a substituição de membro da Comissão para análise e avaliação da documentação de Habilitação Técnica das empresas participantes do Edital de Chamamento Público - Credenciamento para exploração de Atividades Náuticas de Lazer nas praias do Município de Caraguatatuba-SP, criada e nomeada pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.648, de 26 de maio de 2022, e nº 1.805, de 03 de maio de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 2º** (...)

(...)

**II - Giovani da Costa Moraes – matrícula 3.025 – Secretaria de Urbanismo;**

(...)”

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.648, de 26 de maio de 2022, e nº 1.805, de 03 de maio de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de julho de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E PESCA

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representado pelo Sr. Leandro de Oliveira Caetano, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Infração nº **-1302, 1303 e 1304-** (Processo Administrativo nº **-21866/2023-** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na – **AVENIDA TAMANDARÉ, Nº 311, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03.227.017, JARDIM ARUAN**, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por **-(AUTO 1302) SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA; (AUTO 1303) LICENÇA AMBIENTAL IRREGULAR / SUPRESSÃO DE DOIS INDIVÍDUOS ARBÓREOS DENTRO DO IMÓVEL; (AUTO 1304) DESCARTE IRREGULAR DE RCC EM VIA PÚBLICA** - pelo auto de infração nº **-1302, 1303 E 1304-**, cujo valor das multas são **–AUTO 1302: 626 VRMs, AUTO 1303: 626 VRMs E AUTO 1304: 204 VRMs**. Concede-se o prazo de **– 10-** dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont nº 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representado pelo Sr. Leandro de Oliveira Caetano, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Infração nº **-1185-** (Processo Administrativo nº **-11651/2021-** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na **–AV. BELO HORIZONTE, Nº882 POIARES 11665-335**, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por **– OPERAR SEM LICENÇA AMBIENTAL (TANQUE DE ABASTECIMENTO DE MAIS DE 1.000 (MIL) LITROS-** pelo auto de infração nº **-1185-**, cujo valor da multa é **– 2.000 VRMs** -. Concede-se o prazo de **– 10 (DEZ) -** dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont nº 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Caraguatatuba, 18 de Julho de 2023.

**NOTA OFICIAL**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA – CMDCAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069/1990 (ECA), pela Lei Municipal nº 1885/2010 e Lei Complementar nº 97 de 29 de Março de 2023, juntamente com a Chefia de Gabinete do Poder Executivo

Municipal, responsável pelos Conselheiros Tutelares em exercício, **COMUNICA** à população que no **dia 20 de Julho de 2023** (quinta-feira) **NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO nas unidades do Conselho Tutelar – Região Centro e Região Sul de Caraguatuba**, em razão dos Conselheiros Tutelares estarem participando de capacitação promovida pelo CMDCA por meio do Fórum dos 33 Anos do ECA.

Comunicamos ainda que as Conselheiras Tutelares estarão à disposição somente pelo **número de celular do Plantão, qual seja: (12) 9.9723-6758**.

Por fim, o CMDCA determina que o presente comunicado seja afixado nas unidades do Conselho Tutelar de Caraguatuba e publicado no Diário Oficial do Município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente agradece a compreensão de toda população Caraguatubense.

**Cíntia Ap. Fernandes Alves**  
Presidente do CMDCA de Caraguatuba

**Marcos dos Santos Fleire**  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Caraguatuba

#### CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHISC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CARAGUATUBA, representado por seu presidente Sr. Francisco Carlos Marcelino, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal n.º 2.351, de 10 de agosto de 2017, pelo presente Edital CONVOCA para Reunião Extraordinária deste Conselho, a realizar-se no dia 24 de Julho 2023 as 10h na sala de Secretaria Municipal de Habitação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Local e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede da Secretaria Municipal de Habitação e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Caraguatuba, 18 de julho de 2023.

**FRANCISCO CARLOS MARCELINO**  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2023 – PI 20247/23 – PC 658/23 – Edital 86/23

Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT DE SINALIZAÇÃO (ROCAM)**

Abertura: **01/08/2023 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

#### COMUNICADO

Concorrência Pública nº 04/2022 – PI 5.840/22 – PC 3248/22 – Edital 14/22

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA**

Comunicamos aos interessados em participarem da Concorrência Pública supramencionado, que foi alterada a data de abertura dos envelopes, a saber, dia 04/09/2023 às 10h00m. Início da Disputa de Preços: 04/09/2023 às 10h:00m, Formalização de Consultas (pedido de esclarecimento e impugnações): Até 28/08/2023.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos>

Assinatura: 17/07/2023.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 33/2023 – PI 16.814/23 – PC 540/23 – Edital 67/23

Objeto: **Aquisição de Equipamento Odontológicos.**

Adjudicada: **Dental Alta Mogiana - Comércio De Produtos Odontológicos Ltda – CNPJ nº 05.375.249/0001-03 – Item Único – Valor: R\$ 48.454,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).**

Assinatura: 17/07/2023.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

#### CONVOCAÇÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CARAGUAPREV**, entidade autárquica municipal responsável pela administração do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo no Município de Caraguatuba, órgão regido pela Lei Complementar nº 59/2015, por sua Diretoria Executiva legalmente constituída, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA a segurada Sra. **RENATA APARECIDA DE SIQUEIRA**, brasileira, aposentada do CaraguaPrev, matrículas nºs 5XX e 5XX, portadora do RG 18.XXX.XXX-X e CPF 059.XXX.XXX-XX, para comparecer até o dia 24/07/2023 na sede do CARAGUAPREV, localizado na Av. Prestes Maia, nº 302, Centro, Caraguatuba/SP, nos dias úteis e no horário de expediente da repartição, impreterivelmente, para tratar de assunto de seu interesse relacionado à decisão constante do Processo Administrativo nº 22.599/2018

Caraguatuba, 19 de julho de 2.023.

**Rose Ellen de Oliveira Faria**  
Diretora de Benefícios

#### CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos  
Área de Cadastros e Registros

#### CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 20, 21 E 24 DE JULHO DE 2023, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A)

CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>
423	WILLIAM BATISTA VERNEQUE SANTOS	46816912X-SP

**INSPETOR DE ALUNOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>
191	DANIEL DIMITRI GOMES	470748448-SP
192	BEATRIZ VALLE PEREIRA	478187397-SP

**PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>
210	GISELE SENERCHIO MACHADO	30106594-9-SP
211	CARITAS CHRISTINE TAMURA PEIXOTO JORGE	179067345-SP
212	JHENIFER ROSEANY LOMBARDI DOS REIS	468836196-SP
213	ISADORA HERMANO SILVA E SOUZA	365013675-SP
214	DANIELLE LETTIERE GONCALVES MUNHOZ	415808765-SP
215	SIMONI SANTOS DE MELO	464297667-SP
216	SILVIA ANDREA COSTA DOS REIS	176101330-SP
217	ALCINANDRA NOBRE DE ANDRADE LIMA	412536262-SP
218	LIZANDRA GRAZIELE PEREIRA BARBOSA	489233211-SP
219	ISABELA MARIA LEICHTFELD DA SILVA	452487377-SP

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>IDENTIDADE</b>
13	MATHEUS LADISLAU RIBEIRO	49.544.012-7-SP

CARAGUATATUBA, 19 DE JULHO DE 2023.

**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**  
Secretário Adjunto de Administração



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO